DECRETO Nº 14.508, DE 26.01.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido, a Servidora Camila de Sena Corrêa Oliveira, 180 (cento e oitenta) dias de Licença - Maternidade.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2026.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 26 de janeiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos